

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

L E I Nº 857
de 1º de março de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada DA. MARIA LUIZA MEDEIROS, a via pública que parte da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, em frente ao número 157 e termina numa praça de retorno.

§ único - Das placas de nomenclatura, logo abaixo do nome, constarão a inscrição: "PROFESSORA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
em 1º de março de 1.962.



ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, em primeiro de março de mil novecentos e sessenta e dois.



José Machado